LEI Nº 2.985 DE 27 DE JUNHO DE 2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor – 2008

Órgão	Unid.	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**20**	**Construir Ponto de Táxi**	**5**	**R$ 127.000,00**
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	**5**	**COORDENADORIA DE TRÂNSITO**	**2**	**85**	**1**	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito**	**1**	**R$ 273.000,00**
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
								R$ 12.290.000,00
		Roberto Viganó		Mauro Sbrain		**Carmem Maria Calza**		
		Prefeito Municipal		Secretário Finanças		Contadora		

11.002

ASSESSORIA JURÍDICA